

**PORTARIA Nº030/2025/SMA  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Súmula:** “Cancela período de férias dos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Cancelar período de férias, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informado.

| PROTOCOLO | MATRÍCULA         | NOME                                        | CARGO                   | PERÍODO CANCELADO                  | SECRETARIA |
|-----------|-------------------|---------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------|
| 6271/2025 | 362632            | JAQUELINE SPANGUEMBERG<br>DE SOUZA DILBERTI | PROFESSOR – 20<br>HORAS | <b>02/01/2025 À<br/>31/01/2025</b> | SME        |
| 5496/2025 | 352839/<br>354104 | LUANA KARLA DYBAS                           | PROFESSOR – 20<br>HORAS | <b>02/01/2025 À<br/>31/01/2025</b> | SME        |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 7651/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 7663/2025

## Assinantes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 12/02/2025 às 09:39:50 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF \*\*\*.169.069-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**

Assinou em 12/02/2025 às 09:42:44 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF \*\*\*.691.769-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**E1N****Q5M****2ER****GZ2**